



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

PROTOCOLO TC Nº 003865/2025

ITEM 9

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.496.119/0001-09

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	2ª	5	820,00	4.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				4.100,00

Habilitação Jurídica;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

Qualificação Econômico-Financeira;

Declarações;

Atestados

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

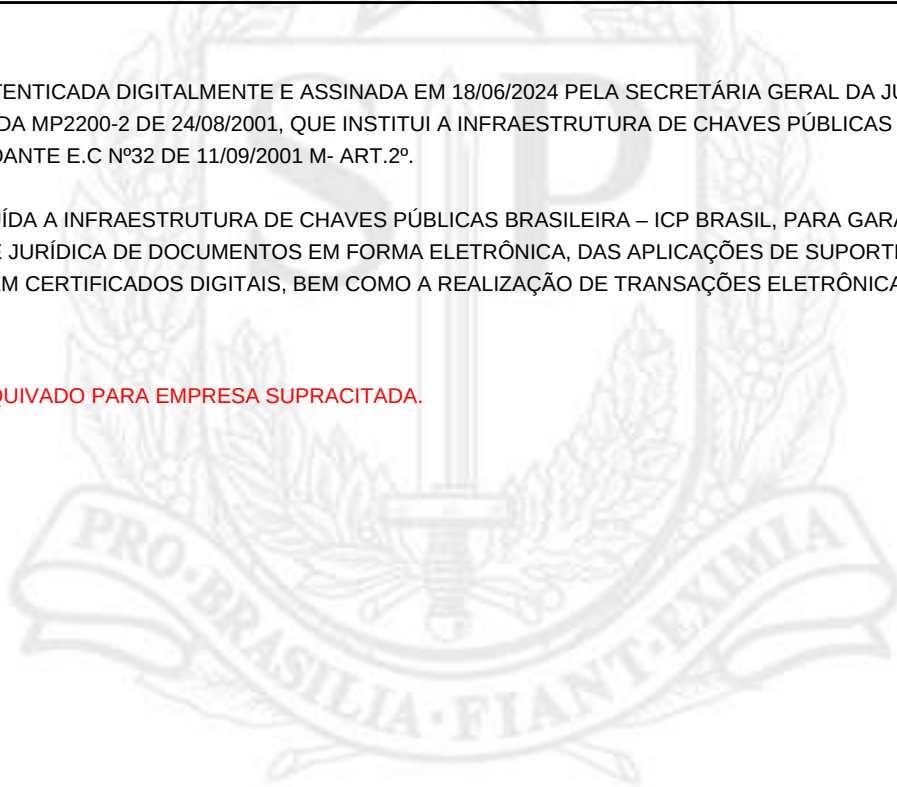
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35262380063	CNPJ 52.496.119/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.149.318/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:44:25	CÓDIGO DE CONTROLE 240744011
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC

Protocolo Redesim

01

SPP2430558343

01



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA 4	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 16075370
MUNICÍPIO ARAÇATUBA		UF SP
E-MAIL CONTABILIDADE@AZEVEDOAUDITORIA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 52496119000109	NIRE - SEDE 35262380063

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

VALORES RECOLHIDOS

NOME: **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA - Responsável**DARE **R\$ 201,55**

DATA ASSINATURA:

DARF **Isento**

ASSINATURA:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

06/06/2024

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESOA**

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ nº 52.496.119/0001-09
NIRE nº 35262380063**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram:

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Muritiba/BA, viúvo, empresário, filho de BEIJAMIM BALDOINO DA CONCEIÇÃO e de ENEDITE MENEZES DA CONCEIÇÃO, nascido em 22/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.834.505-9 SSP/SP expedida em 07/02/2012 e do CPF n.º 899.845.958-20, residente e domiciliado Rua Vital Brasil, nº 99, Boa Vista, CEP 16074-060, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

ÚNICO sócio componentes da sociedade empresária limitada **NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala 4, Bairro Parque Industrial, CEP 16075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 52.496.119/0001-09 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35262380063** em sessão de 10/10/2023, resolve, na melhor forma dos seus direitos civis, alterar o presente contrato social com as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ADMISSÃO DE SOCIA

Admite-se, neste ato, na sociedade, a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**, brasileira, natural de Araçatuba – SP, nascida em 07/02/2008, menor emancipada por concessão dos pais, conforme Escritura Pública de Emancipação, registrada no Livro E-19, Folhas nº 159, MATRÍCULA: 121426 01 55 2024 7 00019 159 0007694 15, lavrada em 15/05/2024, e certidão de nascimento devidamente averbada em 22/05/2024, solteira, estudante, portadora do RG nº 57.929.977-6 SSP/SP expedido em 08/06/2021 e do CPF nº 512.267.098-69, residente e domiciliada na Avenida Ernesto Moretti, nº 720, Bairro Residencial Delta Park, Rua Cambara nº 12, CEP. 16057-801, no município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DO SOCIO POR CESSÃO DE QUOTAS

Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, o sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** transferindo suas quotas de capital que possuía na sociedade, num total de 178.800 (setenta e oito mil e oitocentas), tendo o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), para a sócia ora admitida **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**, já qualificada, a qual efetua os pagamentos das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente deste país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação, de todos os seus direitos e obrigações, que possuía na sociedade, na proporção de quotas acima, ficando o Capital social distribuído da seguinte forma:



SÓCIA	QUOTAS	VALOR-R\$
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO	78.800	R\$ 78.800,00
TOTAL	78.800	R\$ 78.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor dela sócia, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

IV – DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

A sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de “pró-labore”, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

VI – DA NOVA RAZÃO SOCIAL

A sociedade que girava sob a denominação social de NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, passa por força deste instrumento a ser **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente instrumento particular, de acordo com a seguinte redação:

“DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

I – DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

É **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, fazendo parte como integrante a única sócia já devidamente nomeada e qualificada, no preâmbulo deste Instrumento Contratual.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação social de **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala 4, Bairro Parque Industrial, CEP 16075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

§ PRIMEIRO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

§ SEGUNDO - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social A sociedade tem por objeto social as atividades de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sócia declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, caput e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR-R\$
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO	78.800	R\$ 78.800,00
TOTAL	78.800	R\$ 78.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

V - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2023, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá somente a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor dela sócia, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

VII – DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

A sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de "pró-labore", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

VIII – DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

IX – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

X – DA LIQUIDAÇÃO

A **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de liquidação da empresa, as disposições legais serão adotadas e observadas.



XI – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado a sócia da **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** se resolva em relação a sua única sócia.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Fica eleito o foro desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas que por ventura surgirem no fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, devendo após ser levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba – SP, 10 de junho de 2024.



BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO



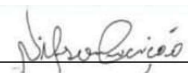
NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
51226709869	Sem Declaração	579299776	08/06/2021	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
DELTA NORTE				720	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CONDOMINIO RESIDENCIAL DELTA NORTE				16057801	
COMPLEMENTO					
RUA CAMBARA N 12					
MUNICÍPIO				UF	
Araçatuba				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Araçatuba	DATA	06/06/2024		
NOME	BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO	ASSINATURA			

Página de assinaturas


Nilson Conceição
899.845.958-20
Signatário


Adriano Paula
111.652.388-45
Signatário


Beatriz Ribeiro
512.267.098-69
Signatário

HISTÓRICO

- | Data e Hora | Ação | Assinatura | Detalhes |
|-------------------------|---|--------------------------------|--|
| 11 jun 2024
16:19:01 |  | Priscila Vieira Puorre | criou este documento. (E-mail: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br) |
| 12 jun 2024
09:30:29 |  | Adriano Marcos Campos de Paula | (E-mail: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 177.188.219.150 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 12 jun 2024
09:30:52 |  | Adriano Marcos Campos de Paula | (E-mail: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 177.188.219.150 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 11 jun 2024
16:31:02 |  | Nilson Menezes da Conceição | (E-mail: nilsonmen51@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 179.87.100.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 11 jun 2024
16:46:19 |  | Nilson Menezes da Conceição | (E-mail: nilsonmen51@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 12 jun 2024
06:28:03 |  | Beatriz Debortoli Ribeiro | (E-mail: byaribeiro2008@gmail.com, CPF: 512.267.098-69) visualizou este documento por meio do IP 177.72.15.219 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 14 jun 2024
13:41:55 |  | Beatriz Debortoli Ribeiro | (E-mail: byaribeiro2008@gmail.com, CPF: 512.267.098-69) assinou este documento por meio do IP 187.90.214.73 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #c63a557c73b7966833246fce4ea51557519de133d75d57abd07b82e2ce9faa29
<https://valida.ae/caa6c0462cfaa9552694a9f94326ee320255a41571c310a0e>



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217747**, expedida em **01/10/2001**, inscrito no CPF nº 11165238845, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 15/06/2024.

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430558343** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Nome Empresarial da empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430558343.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA de NIRE 35262380063**, protocolizado sob o número **SPP2430558343** em **17/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1149318247**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 06/06/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

CRC RG CERTIDÃO.pdf

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.5
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.4
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

ALTERAÇÃO LTDA - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. [conformidade].

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.5
-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2430558343*

Requerimento Capa

SEQ. DOC

01

Protocolo Redesim

SPP2430558343

01



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA 4	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 16075370
MUNICÍPIO ARAÇATUBA		UF SP
E-MAIL CONTABILIDADE@AZEVEDOAUDITORIA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 52496119000109	NIRE - SEDE 35262380063

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

VALORES RECOLHIDOS

NOME: **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA - Responsável**DARE **R\$ 201,55**

DATA ASSINATURA:

DARF **Isento**

ASSINATURA:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ nº 52.496.119/0001-09
NIRE nº 35262380063**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram:

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Muritiba/BA, viúvo, empresário, filho de BEIJAMIM BALDOINO DA CONCEIÇÃO e de ENEDITE MENEZES DA CONCEIÇÃO, nascido em 22/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.834.505-9 SSP/SP expedida em 07/02/2012 e do CPF n.º 899.845.958-20, residente e domiciliado Rua Vital Brasil, nº 99, Boa Vista, CEP 16074-060, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

ÚNICO sócio componentes da sociedade empresária limitada **NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala 4, Bairro Parque Industrial, CEP 16075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 52.496.119/0001-09 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35262380063** em sessão de 10/10/2023, resolve, na melhor forma dos seus direitos civis, alterar o presente contrato social com as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ADMISSÃO DE SOCIA

Admite-se, neste ato, na sociedade, a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**, brasileira, natural de Araçatuba – SP, nascida em 07/02/2008, menor emancipada por concessão dos pais, conforme Escritura Pública de Emancipação, registrada no Livro E-19, Folhas nº 159, MATRÍCULA: 121426 01 55 2024 7 00019 159 0007694 15, lavrada em 15/05/2024, e certidão de nascimento devidamente averbada em 22/05/2024, solteira, estudante, portadora do RG nº 57.929.977-6 SSP/SP expedido em 08/06/2021 e do CPF nº 512.267.098-69, residente e domiciliada na Avenida Ernesto Moretti, nº 720, Bairro Residencial Delta Park, Rua Cambara nº 12, CEP. 16057-801, no município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DO SOCIO POR CESSÃO DE QUOTAS

Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, o sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** transferindo suas quotas de capital que possuía na sociedade, num total de 178.800 (setenta e oito mil e oitocentas), tendo o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), para a sócia ora admitida **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**, já qualificada, a qual efetua os pagamentos das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente deste país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação, de todos os seus direitos e obrigações, que possuía na sociedade, na proporção de quotas acima, ficando o Capital social distribuído da seguinte forma:



SÓCIA	QUOTAS	VALOR-R\$
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO	78.800	R\$ 78.800,00
TOTAL	78.800	R\$ 78.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor dela sócia, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

IV – DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

A sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de “pró-labore”, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

VI – DA NOVA RAZÃO SOCIAL

A sociedade que girava sob a denominação social de NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, passa por força deste instrumento a ser **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente instrumento particular, de acordo com a seguinte redação:

“DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”




I – DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

É **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, fazendo parte como integrante a única sócia já devidamente nomeada e qualificada, no preâmbulo deste Instrumento Contratual.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação social de **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala 4, Bairro Parque Industrial, CEP 16075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

§ PRIMEIRO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

§ SEGUNDO - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social A sociedade tem por objeto social as atividades de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sócia declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, caput e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR-R\$
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO	78.800	R\$ 78.800,00
TOTAL	78.800	R\$ 78.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.



V - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2023, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá somente a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor dela sócia, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

VII – DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

A sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de "**pró-labore**", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

VIII – DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

IX – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

X – DA LIQUIDAÇÃO

A **SOCIEDADE UNIPessoal LTDA** entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de liquidação da empresa, as disposições legais serão adotadas e observadas.



XI – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado a sócia da **SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE UNIPessoal LTDA** se resolva em relação a sua única sócia.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Fica eleito o foro desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas que por ventura surgirem no fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, devendo após ser levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba – SP, 10 de junho de 2024.



BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO



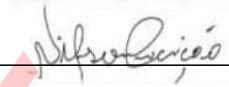
NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
51226709869	Sem Declaração	579299776	08/06/2021	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
DELTA NORTE				720	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CONDOMINIO RESIDENCIAL DELTA NORTE				16057801	
COMPLEMENTO					
RUA CAMBARA N 12					
MUNICÍPIO				UF	
Araçatuba				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Araçatuba	DATA	06/06/2024		
NOME	BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO	ASSINATURA			

Página de assinaturas



Nilson Conceição
899.845.958-20
Signatário



Adriano Paula
111.652.388-45
Signatário



Beatriz Ribeiro
512.267.098-69
Signatário

HISTÓRICO

11 jun 2024 16:19:01		Priscila Vieira Puorre criou este documento. (E-mail: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br)
12 jun 2024 09:30:29		Adriano Marcos Campos de Paula (E-mail: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 177.188.219.150 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
12 jun 2024 09:30:52		Adriano Marcos Campos de Paula (E-mail: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 177.188.219.150 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
11 jun 2024 16:31:02		Nilson Menezes da Conceição (E-mail: nilsonmen51@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 179.87.100.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
11 jun 2024 16:46:19		Nilson Menezes da Conceição (E-mail: nilsonmen51@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
12 jun 2024 06:28:03		Beatriz Debortoli Ribeiro (E-mail: byaribeiro2008@gmail.com, CPF: 512.267.098-69) visualizou este documento por meio do IP 177.72.15.219 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
14 jun 2024 13:41:55		Beatriz Debortoli Ribeiro (E-mail: byaribeiro2008@gmail.com, CPF: 512.267.098-69) assinou este documento por meio do IP 187.90.214.73 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217747**, expedida em **01/10/2001**, inscrito no CPF nº 11165238845, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 15/06/2024.

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430558343** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Nome Empresarial da empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430558343.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA de NIRE 35262380063**, protocolizado sob o número **SPP2430558343** em **17/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1149318247**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 06/06/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>CRC RG CERTIDÃO.pdf</u>			
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.5
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.4
<u>ALTERAÇÃO LTDA - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. [conformidade].</u>			
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	15/06/24 09:04	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF- 1.5



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

226.722.708-80

Nome

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Nascimento

12/08/1982

CÓDIGO DE CONTROLE

D48B.BF31.8C1D.3144



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:18:33 do dia 05/08/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

512.267.098-69

Nome

BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO

Nascimento

07/02/2008

CÓDIGO DE CONTROLE

E691.3478.74BF.9A5E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:17:00 do dia 27/07/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**

FILIAÇÃO
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

TATIANE DEBORTOLI RIBEIRO

DATA NASCIMENTO **07/02/2008** ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
NATURALIDADE SSP-SP
ARAÇATUBA - SP
OBSERVAÇÃO

3138324F

Beatriz Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **512267098/69** DNI
REGISTRO GERAL **57.929.977-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **08/06/2021**
REGISTRO CIVIL
ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CN:LV.A273/FLS.36 /Nº95256

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IIRGO.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARACATUBA - SP
COMARCA DE ARAÇATUBA
ORENTINO MARTINS FILHO

LIVRO NÚMERO 700. PÁGINAS NÚMEROS 288/290.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, na forma abaixo.

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.07.2024), nesta cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim Tabelião substituto que esta subscreve, compareceu como **OUTORGANTE, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala 4, bairro Parque Industrial, CEP: 16075-370, inscrita no CNPJ sob nº 52.496.119/0001-09, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE nº 35262380063, em sessão de 10 de outubro de 2023, e última alteração com consolidação datada em 10 de junho de 2024, registrado na mesma Junta sob nº 1.149.318/24-7, em sessão de 17 de julho de 2024, cuja cópia ficará arquivada em pasta própria nestas notas sob nº 030, fls. 134, neste ato representada pela proprietária, **BEATRIZ DERBOTOLI RIBEIRO**, brasileira, solteira, menor emancipada por concessão dos pais, conforme Escritura Pública de Emancipação, registrada no Livro E-19, folhas nº 159, Matrícula nº 121426 01 55 2024 7 00019 159 0007694 15, lavrada em 15 de maio de 2024, e, certidão de nascimento devidamente averbada em 22 de maio de 2024, estudante, portadora da Cédula de Identidade-RG. nº 57.929.977-6-SSP/SP; inscrita no CPF/MF. sob nº 512.267.098/69, residente e domiciliada na Rua Cambara nº 12, Condomínio Residencial Delta Park, nesta cidade de Araçatuba-SP. Identificada como a própria, pelos documentos exibidos e acima mencionados, do que dou fé. Então, pela OUTORGANTE, por sua representante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade-RG. nº 27.601.292-6-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ernesto Moreti, número 720, Condomínio Residencial Delta Park, nesta cidade de Araçatuba-SP; a quem, confere os seguintes mandatos, a saber: **PRIMEIRO**: Gerência e administração da empresa, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; participar de concorrências e licitações; contratar a prestação de serviços e demais atos vinculados ao objetivo social da outorgante; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; **SEGUNDO**: Representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, cooperativas de créditos, SICOOB, SICREDI; Banco do Brasil S/A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal – CEF; podendo o procurador ora nomeado abrir, movimentar e encerrar contas-correntes; sacar, emitir e endossar cheques, assim como receber e/ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive para o exterior; contrair empréstimos dando as garantias exigidas; fazer assinatura eletrônicas, solicitar saldos; extratos bancários, cartões magnéticos e senhas; requisitar talões de cheques, assinando as respectivas requisições, requerer e retirar cartão magnético; bloquear, desbloquear, cadastrar e recadastrar, senhas; retirar cheques devolvidos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio, inclusive eletrônico; fazer depósitos, retirar e fazer



00482602124307.000101906-3

Rua Tiradentes 140 Centro - Aracatuba - SP
Fone: 18-3623-4131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

3º CARTÓRIO
DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 22 de julho de 2024, às 16:01:47 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

levantamento de quaisquer importâncias, títulos e cauções e outros valores, promover aplicações e resgates no mercado financeiro, firmar recibos e dar quitação; autorizar débitos ou créditos em contas-correntes, receber quaisquer quantias de interesse da outorgante; protestar, assinar, descontar, aceitar cheques, notas promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais; **TERCEIRO:** Representar a ora outorgante perante quaisquer repartições e órgãos públicos, sejam federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, bem como tabeliães de notas, de protestos, registradores de imóveis, títulos e documentos, Secretaria da Receita Federal, estadual e municipal, juntas comerciais, embaixadas e consulados estrangeiros, inclusive perante a SERASA S.A., autoridade Certificadora no âmbito da ICP-BRASIL (Serasa AC), e a ICP-BRASIL, nos atos relativos à validação da solicitação dos Certificados Digitais e quaisquer demais empresas, especialmente companhias de seguros e/ou sociedades, correios e telecomunicações, aéreas, marítimas ou onde mais preciso for, e com esta se apresentar, aí tratando de todo e quaisquer assuntos de interesse do mesmo, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos; pagar e/ou receber quantias devidas, dando e recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamentos. **QUARTO:** Comprar, vender, alienar, veículos, podendo para tanto aludido procurador, licenciar, emplacar, contratar seguros de veículos, convencionar e aceitar preços, prazos, juros, multas e demais condições; assinar recibos, termos de transferência e demais instrumentos relativos, receber ou pagar as quantias devidas, recebendo e dando as respectivas quitações; representá-la perante o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), Conselhos Estaduais de Trânsito (CETRA), Delegacias de Trânsito (DETRAN), despachantes policiais ou onde mais necessário, firmando quaisquer documentos eventualmente necessários. **QUINTO:** Adquirir ou transferir terminais e/ou linhas telefônicas e aparelhos respectivos, podendo, para tanto, convencionar e aceitar preços e demais condições, assinar recibos e termos de transferência e demais instrumentos ou documentos; receber ou pagar as quantias devidas, dando ou recebendo a respectiva quitação; representá-la perante quaisquer empresas de telecomunicações ou onde mais preciso for, firmando quaisquer outros documentos eventualmente necessários. **SEXTO:** Contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, representando a empresa nas Delegacias do Trabalho e Juntas Trabalhistas; **SÉTIMO:** Contratar advogados outorgando poderes contidos na cláusula "ad judicium", para o foro em geral, para qualquer tipo de ação, Juízo, Instância ou Tribunal, representando e defendendo a outorgante em processos e/ou ações em que seja autor, réu, mandante, oponente ou terceiro interessado; transigir, confessar, desistir, fazer acordos, firmar termos e compromissos e reconhecer a procedência do pedido; renunciar direitos em que se fundam as ações; **OITAVO:** Representá-la junto à **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, POSTOS FISCAIS e PROCURADORIAS DAS FAZENDAS ESTADUAIS;** podendo para tanto, aludido procurador, solicitar pesquisas sobre a situação cadastral e fiscal, emissões de Certidão de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; regularização de conta corrente e parcelamento, solicitar pedido de retificação de DARF/DARF-SIMPLES-REDARF, para recebimento do relatório de restrições e de tributos previdenciários, inclusive solicitação de senha eletrônica, cadastramento ou

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARACATUBA - SP
COMARCA DE ARAÇATUBA
ORENTINO MARTINS FILHO



cancelamento. **Tendo o presente instrumento o prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2025.** ASSIM O DISSE DO QUE DOU FÉ. A pedido lavrei este público instrumento, o qual feito e lhes sendo lido, aceita e assina, do que dou fé. EMOLUMENTOS: Tabelião: R\$ 179,86 Estado: R\$ 51,12 Sec. Faz.: R\$ 34,98 Imposto ao Município: R\$ 8,99 Ministério Público: R\$ 8,63 Registro Civil: R\$ 9,47 Trib. Justiça: R\$ 12,34 Sta. Casa: R\$ 1,80 Total: R\$ 307,19. Eu, ^(a) Luiz Roberto Lavoyer, Tabelião Substituto, a lavrei digitando e subscrevi. ^(aa) B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA // Beatriz Derbotoli Ribeiro. NADA MAIS. Traslada de acordo com o original do livro número 700 páginas números 288/290. Eu, _____ (Luiz Roberto Lavoyer) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade

Luiz Roberto Lavoyer
Tabelião Substituto

3º CARTÓRIO
DE NOTAS E PROTESTOS ARACATUBA-SP
Luiz Roberto Lavoyer
Tabelião Substituto
RUA TIRADENTES 140 - FONE (18) 3623-4131
CEP 16010-240 - ARAÇATUBA-SP



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesso o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital do Ato Principal nº 1133731PR0000000057261241
Selo digital nº 1133731TR000000005726224R



00482602124307.000101907-1

Rua Tiradentes 140 Centro - Aracatuba - SP
Fone: 18-3623-4131

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 16:01:47 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8850-0

786D6F5A

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.601.292-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2015

NOME

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

FILIAÇÃO

MARCOS RIBEIRO

VERA ROMANAZZI RIBEIRO

NATURALIDADE

ARAÇATUBA - SP

DATA DE NASCIMENTO

12/08/1982

DOC ORIGEM

ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CC:LV.B153/FLS.114 /Nº31486

CPF

226722708/80

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
52.496.119/0001-09
NOME EMPRESARIAL:
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/10/2025** às **08:51** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.496.119/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA 4
---	---------------------	------------------------------

CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	TELEFONE (18) 3621-2782
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **08:50:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.496.119/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:17 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **F6E2.9DD0.1FC1.33EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ

52.496.119/0001-09

Período

16/10/2025 a 16/10/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
6DED.8B64.9B5A.C2CB	Negativa	13/10/2025 - 13:02:01	11/04/2026	Válida
F6E2.9DD0.1FC1.33EC	Negativa	07/10/2025 - 14:01:17	05/04/2026	Válida
71AA.49C9.794D.1D3D	Negativa	07/10/2025 - 10:22:28	05/04/2026	Válida
F5F2.2DD5.ED03.57E9	Negativa	30/09/2025 - 01:08:28	29/03/2026	Válida
20D7.57BA.3D1A.0330	Negativa	27/09/2025 - 04:28:49	26/03/2026	Válida

Exibir: 5

1-5 de 49 itens

Página: 1

Válida:

Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.496.119/0001-09
Razão Social: B D R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R MAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SL 4 / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100823176291048908

Informação obtida em 09/10/2025 09:00:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.496.119/0001-09
Razão Social: B D R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R MAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SL 4 / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100823176291048908

Informação obtida em 16/10/2025 07:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Certidão nº: 60477071/2025

Expedição: 09/10/2025, às 09:01:34

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.496.119/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Certidão nº: 60477071/2025

Expedição: 09/10/2025, às 09:01:34

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.496.119/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430558343

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3407865

DATA DA SOLICITAÇÃO

18/06/2024

DATA DE VALIDADE

11/07/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

52.496.119/0001-09

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA 4

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

30.00

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	300.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 24/05/2024
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/07/2023	CLCB 0001038906	11/07/2026
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3761444	18/06/2024	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não			

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB
especificados anteriormente
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		3314-7/10 3321-0/00 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Araçatuba		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4665-6/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4744-0/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4664-8/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		

Prefeitura de Araçatuba		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		3314-7/10
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		3321-0/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4663-0/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
18/06/2024	SPP2430558343	18/06/2027



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430558343

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3407865

DATA DA SOLICITAÇÃO

18/06/2024

DATA DE VALIDADE

11/07/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

52.496.119/0001-09

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA 4

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

30.00

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	300.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 24/05/2024
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/07/2023	CLCB 0001038906	11/07/2026
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3761444	18/06/2024	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não			

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB		
especificados anteriormente		
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).		
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.		
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:		
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.		

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		3314-7/10 3321-0/00 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Araçatuba		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4665-6/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4744-0/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4664-8/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		

Prefeitura de Araçatuba		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		3314-7/10
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		3321-0/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/06/2024		4663-0/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
18/06/2024	SPP2430558343	18/06/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
105873	52.496.119/0001-09	177.614.741.116	SIMPLES NACIONAL	18/10/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				
LOGRADOURO RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS		NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 16075370	BAIRRO JARDIM PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARAÇATUBA		UF SP

CÓDIGO CNAE 4789099	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
------------------------	---

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 89984595820	NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO	SÓCIO
--------------------	-----------------------------	-------

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	10/10/2023	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	11/07/2026	19/06/2024

Autenticação Eletrônica:		
Emitida às: 08:53:26	do dia 09/10/2025	Código de Verificação: 7809-0192-8308



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isonções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.614.741.116

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Nome Empresarial: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 10/10/2023

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 10/10/2023

CNPJ da Matriz: 52.496.119/0001-09

Porte: Microempresa

Capital Social: R\$ 78.800,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/10/2025

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 52.496.119/0001-09

IE: 177.614.741.116

NIRE: 35.2.6238006-3

Data da Inscrição no Estado: 10/10/2023

Data Início da IE: 10/10/2023

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 10/10/2023

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 10/10/2023

Data Início da CPR: 01/10/2025

CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Prin.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090542587-07

Data e hora da emissão 10/09/2025 09:20:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br